



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0078/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2018

*Indicar servidores para exercer a  
fiscalização e acompanhamento de contrato  
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de  
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de  
2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº AVR.0045/2018, DE 18 DE  
ABRIL DE 2018**, substituindo o servidor titular **ANTONIO FELICIANO DE GODOY  
JUNIOR – CPF: 401.757.758-00**, em seu período de férias, de **08/07 a 20/07/2018**, pelo  
servidor **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA – CPF: 287.819.958-81** para, nos termos  
do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo  
relacionados:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
12-582/2018	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para atender às necessidades do Câmpus Avaré do IFSP.

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor Geral – IFSP Câmpus Avaré